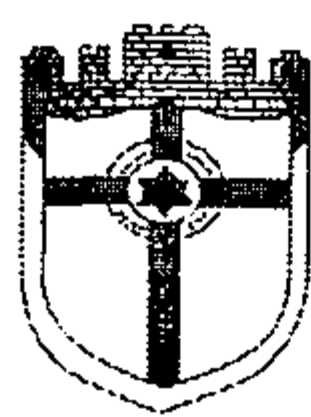




Câmara Municipal de **SACRAMENTO-MG**

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 08/2026.

Dispensa de Licitação nº 08/2026.

Tendo em vista a decisão do Agente de Contratação - Wagner Ezio Bizinoto - e Equipe de Apoio - Adriana Aguida Silva Lopes, pela dispensa de licitação, nos termos do art. artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, ante o valor apresentado e compatibilidade de mercado, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação para "contratação de empresa ou escritório especializado para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em Controle Interno, visando atender às demandas da Mesa Diretora, dos Gabinetes dos Vereadores e da Presidência da Câmara Municipal de Sacramento/MG", com a empresa BRACARENSE & TANGARI ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.574.798/0001-13, com sede na Av. Leopoldino de Oliveira, 4464, Loja 04, Bairro Fabrício, Uberaba - MG, CEP:38.065-165, no valor total de R\$ 65.234,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais)., conforme orçamento apresentado.

Cumpridas as formalidades, registre-se e publique-se.

Sacramento, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Sacramento/MG